



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4642/2016, de 8 de janeiro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CEU AZUL/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1677/16, para o Exercício de 2016.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), mediante as seguintes providências:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.072000 - Operação de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 619.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 619 – Oper. Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de janeiro de 2016

João Canfrides Betto
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 08/01/16 Página 06 de 07
Edição 1240